



SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÓPOLIS
CONCURSO PÚBLICO Nº.001/2018

RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

INTERESSADOS:

• 73739690 - ANA CLAUDIA CONCEIÇÃO CORREIA

OBJETO:

Gabarito Preliminar / ODONTOLOGO(402019) / Questão 109

RELATÓRIO:

Trata-se de recurso impetrado pelo candidato com o argumento de que "Há um erro de grafia nesta questão, onde ao invés de estar escrito enfermeiros, está escrito engenheiros (linha 6)."[sic]

FUNDAMENTAÇÃO:

Assiste razão o(a) recorrente, pois o engenheiro não é um profissional que compõe a equipe do Programa de Saúde da Família.

DECISÃO:

Recurso conhecido para, ao final, ser DEFERIDO. O Gabarito deve ser alterado nos termos do pedido para E (ERRADO).

COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO
Portaria n.º 195/2018, de 11 de abril de 2018

FELIPE SOUZA SANTOS
Presidente